



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

**EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA 1ª INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA.**

**1. DOS FINS:**

1.1. A Prefeitura Municipal de Içara – SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a Secretaria de Agricultura, torna público o concurso para a criação da identidade visual da **1ª INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA.**

**2. DOS OBJETIVOS GERAIS:**

2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma logo para o evento **1ª INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA;**

2.2. A logo será utilizada durante toda a programação do evento, bem como em sua divulgação, tais como folders, cartazes, impressos, mídia eletrônica e outras peças definidas pela Instituição em que o uso da mesma seja necessário.

2.3 Objetiva também estimular a criatividade e a participação dos estudantes no evento, promovendo a valorização do talento artístico e a sua conexão com os setores produtivos do município.

**3. DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS:**

3.1. São consideradas elegíveis as propostas de logo que atendam aos requisitos do edital.

3.1.1. Sejam oriundas de alunos dos nonos anos das redes pública e privada de Içara;

3.1.2. Estejam dentro das normas exigidas;

3.1.3. A logo deve obrigatoriamente ser coerente com a identidade do evento;

3.1.4. Cada estudante poderá apresentar somente uma proposta.

**4. DO TEMA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1 A identidade visual deve representar a essência da 1ª INCOAGRO, destacando os setores Indústria, Comércio e Agricultura, que impulsionam o desenvolvimento de Içara. O design deve ser criativo, original e refletir a inovação, o crescimento econômico e a cultura local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



4.2 Os participantes deverão criar uma logomarca que atenda aos seguintes requisitos:

- a) A logomarca deve ser original e inédita, sem cópias ou adaptações de outras marcas existentes;
- b) Pode ser apresentada em formato digital (PNG, JPG ou PDF), com boa resolução (mínimo de 300 dpi) ou em papel tamanho A4, colorido, impresso ou desenhado;
- c) Deve ser criado preferencialmente em cores, mas também funcionar bem em preto e branco;
- d) O design deve ser adequado para aplicação em diferentes mídias (banners, camisetas, redes sociais, documentos oficiais, etc.);
- e) A identidade visual pode conter elementos gráficos e tipográficos, sendo vedado o uso de imagens protegidas por direitos autorais.

## **5. DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA**

**5.1. Publicação do Edital:** Será elaborado e divulgado pela Comissão Organizadora por meio de comunicação interna entre Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares (municipal, estadual e particulares).

### **5.2. Inscrições:**

5.2.1 Poderão participar do concurso os alunos matriculados nos nonos anos da Rede Municipal, Estadual e da Rede Privada de Ensino de Içara, no ano de 2025 (Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos);

5.2.2. A inscrição é gratuita;

5.2.3. A inscrição deve ser entregue na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Coordenação Pedagógica de Arte para as produções físicas, ou no e-mail: [arte@educara.sc.gov.br](mailto:arte@educara.sc.gov.br) com o assunto: "Concurso Identidade Visual INCOAGRO" para as produções digitais;

5.2.4. No desenho da logo não deverá haver nenhuma menção ao autor. Os trabalhos serão identificados somente com o número de inscrição;

5.2.5. O candidato deverá apresentar uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo o mesmo responsabilizado integralmente, caso haja confirmação de plágio. A essa declaração, deve-se anexar a autorização de uso gratuito da logo para fins publicitários dos envolvidos; (anexo I);

5.2.6. O candidato deverá preencher a Ficha de inscrição do autor (anexo II);

**5.2.7. O prazo para entrega da produção da logomarca juntamente com a inscrição e a declaração de autoria, será a partir da data de divulgação deste Edital até dia 14 de março de 2025 às 17h.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:**

6.1. A Comissão Julgadora será composta por 05 (membros) sendo: 01 (um) representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, 01 (um) representante do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Içara e 01 (um) representante do Gabinete da Prefeita Municipal de Içara;

6.2. A Comissão Organizadora é composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara;

6.2.1. A referida Comissão será responsável pela organização e acompanhamento de todas as ações, incluindo: Elaboração do Edital, inscrição dos candidatos, coordenação das atividades da Comissão Julgadora e da organização para apresentação pública da produção selecionada;

6.3. Ao final dos trabalhos a Comissão Organizadora fará o registro de todos os atos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

Para efeito de julgamento serão considerados:

7.1. Criatividade e originalidade (30 pontos); Adequação ao tema do festival (25 pontos); Qualidade estética e impacto visual (25 pontos); Aplicabilidade da logomarca em diferentes formatos e mídias (20 pontos).

7.2 A identidade visual vencedora será oficialmente adotada como marca da **1ª INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA.**

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA**

8.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal de Içara e à produtora do evento, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa e às exigências técnicas da Diretoria da mesma;

8.2. Fica estabelecido ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logo pela Prefeitura Municipal de Içara e à produtora do evento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



8.3. O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos profissionais responsáveis do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Içara, conservando os traços e características do autor, ou seja, preservando-lhe a originalidade;

8.4. A Prefeitura Municipal de Içara, quando julgar necessário e para atender as necessidades, poderá substituir a logo por hora escolhida ou mesmo realizar novo concurso para a escolha de uma nova logo, sem a necessidade de comunicação prévia ao atual vencedor.

### **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

9.1. O resultado final do concurso será publicado nas mídias da Prefeitura Municipal de Içara até o dia 14 de março de 2025;

9.2. Para o estudante vencedor: **1 (um) notebook** e 1 (um) **Certificado de Menção Honrosa**;

9.3. Para o(a) professor(a) orientador(a): **1 (um) tablet com caneta digital** e 1 (um) **Certificado de Menção Honrosa**;

**9.4. A premiação ocorrerá na Cerimônia de Abertura da 1ª INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA.**

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. O material entregue pelo candidato que não for selecionado ficará arquivado na Secretaria de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, até o final do ano letivo em exercício.

10.2. O vencedor do concurso deverá entregar documento fazendo a cessão dos direitos autorais à Prefeitura Municipal de Içara;

10.3. Ao realizar a inscrição o candidato declara a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital;

10.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Içara, 14 de fevereiro de 2025.**

**Nerilda Vandir Felisberto**  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara**

**Dalvania Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Içara**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



**Anexo I**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que a arte apresentada em proposição a Criação da Logomarca 1ª **INCOAGRO - IÇARA - FEIRA E FESTA**, é obra realizada por mim, sem relação de plágio com qualquer outra criação gráfica, e assumo toda e qualquer responsabilidade jurídica por falsidade da informação prestada.

Içara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA



**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. INFORMAÇÕES SOBRE AUTOR

|                       |                  |      |
|-----------------------|------------------|------|
| Autor:                |                  |      |
| Unidade de Ensino:    |                  |      |
| RG:                   | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Endereço:             |                  |      |
| Cidade/Estado:        |                  | CEP: |
| Telefones:            |                  |      |
| Email:                |                  |      |
| Professor Orientador: |                  |      |
| Telefone:             |                  |      |

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ARTE:

|                      |
|----------------------|
| Número de Inscrição: |
| Descrição:           |